
EDITAL UNCME-RS Nº 11/2025

A União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação Seccional do Rio Grande do Sul (UNCME-RS), no exercício de sua missão de fortalecer os Conselhos Municipais de Educação (CMEs) e os Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb) convida Conselheiros, Técnicos e Assessores para o Seminário Técnico: Planos Municipais de Educação.

TEMA CENTRAL

“A atuação dos CMEs na Interlocução do PME nos Territórios Municipais”.

1. OBJETIVO GERAL:

Promover a capacitação e o fortalecimento dos Conselheiros Municipais de Educação na interlocução e implementação dos Planos Municipais de Educação (PMEs).

1.1 Objetivos específicos:

- a. Instrumentalizar e aprofundar o conhecimento das atribuições e competências dos CMEs na articulação e no monitoramento do PME em seus respectivos municípios;
- b. Contribuir para a melhoria da gestão educacional nos territórios municipais do Rio Grande do Sul;
- c. Promover o diálogo, a troca de experiências e o fortalecimento do papel dos CMEs na efetivação do PME;
- d. Fomentar o intercâmbio de experiências e práticas inspiradoras dos territórios;
- e. Apresentar e discutir estratégias e instrumentos técnicos para a efetiva interlocução entre os CMEs e demais envolvidos no PME;
- f. Estimular a reflexão crítica sobre os desafios e as possibilidades na implementação dos PMEs em contextos territoriais diversos;
- g. Promover a construção coletiva de propostas e encaminhamentos que fortaleçam o acompanhamento e a avaliação do PME nos municípios.

2. PÚBLICO-ALVO:

Coordenações Regionais da UNCME-RS e Conselheiros Municipais de Educação, preferencialmente, Presidente do CME e/ou Conselheiro/a ou Técnico representando o CME.

3. CONVITE:

A UNCME-RS convida para O SEMINÁRIO TÉCNICO: Planos Municipais de Educação, que será realizado nos dias 6 e 7 de novembro de 2025, no Auditório Papa Francisco da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), sito a Avenida Unisinos, 950, Bairro Cristo Rei, em São Leopoldo - RS.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- a. De 13 de outubro até às 18h do dia 14 de outubro de 2025, somente para as Coordenações Regionais;
- b. De 17 de outubro até o encerramento das vagas, para Conselheiros municipais de educação, preferencialmente, Presidente do CME e/ou Conselheiro/a ou Técnico representando o CME.

5. **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:** As inscrições deverão ser preenchidas através formulário de inscrição disponível no site da UNCME-RS, na aba do menu “Seminário Técnico 2025” ou diretamente pelo link abaixo:
<https://uncme.org.br/rs/blog/2025/02/20/seminario-tecnico-2025/>

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:

- a. O Município precisa estar adimplente com a UNCME-RS no ano civil de 2025 e com o cadastro atualizado na entidade;
- b. Estar Conselheiro/a ou Técnico/a ou Assessor/a do respectivo colegiado;
- c. É permitida apenas uma inscrição por município até o limite máximo de vagas;
- d. O limite total de vagas do Seminário será de 250 (duzentas e cinquenta).

7. PROGRAMAÇÃO:

Horário	Atividade	Detalhes
8h30	Credenciamento e Acolhida	
9h	Mesa de Autoridades	Auditório Papa Francisco
9h30	Mesa de Abertura: A importância dos Conselhos Municipais da Educação no Acompanhamento, Monitoramento dos Planos Municipais de Educação	Palestrante: Maria Selma Moraes Rocha (SASE/MEC) Moderação: Charles Henrique Rosa dos Santos
10h30	Mesa 1: Metodologia de análises de problemas: construção dos novos planos decenais.	Palestrante: Marcelo Elias dos Santos (SASE/MEC)



12h	Almoço	
-----	--------	--

TARDE

Horário	Atividade	Detalhes
14h	Oficinas	Salas 01 a 10
17h	Encerramento	

07 DE NOVEMBRO
MANHÃ

Horário	Atividade
8h30	Oficinas
11h30	Almoço

TARDE

Horário	Atividade
13h30	Sistematização dos trabalhos e Compromisso com os Planos Decenais
14h30	Entrega do Prêmio Silvia Fanfa
16h30	Coquetel de encerramento

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no Seminário Técnico: Planos Municipais de Educação requer o cumprimento mínimo de 75% da carga horária para emissão do certificado.

Os certificados serão disponibilizados em até 30 dias na página do evento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da UNCME-RS.





Charles Henrique Rosa dos Santos
Coordenador Estadual da UNCME-RS

